



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - CME/SL

**Resolução Nº 11/2023 - CME/SL**

**Reconhece a Educação Infantil (Creche), em regime de tempo integral**, oferecida na Escola Comunitária Carlos Braide, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 4 de maio de 2028.  
Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 37.375/2022 - SEMED, considerando o Parecer Nº 12/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a Educação Infantil (Creche), em regime de tempo integral, oferecida na Escola Comunitária Carlos Braide, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Rua Nova, nº 34, Vila São Domingos - Santa Bárbara, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 4 de maio de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

**Art. 2º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em São Luís (MA), 4 de maio de 2023.

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

**Presidente do CME/SL**

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

**Relatora**